



**PORTARIA Nº 011/2023 – GAB/IPMC**

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS”.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Capanema, Estado do Pará, Ivone Cléia Farias Pereira, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de retornar ao trabalho por motivos de execuções de demandas administrativas urgentes.

**RESOLVE:**

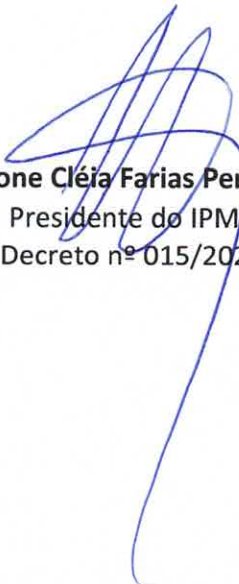
**Art. 1º** - Suspender, a partir do dia **10 de fevereiro de 2023**, para o bom andamento do serviço público, o período de gozo de férias regulamentares da gestora **IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA**, concedido pela **PORTARIA Nº 010/2023-GAB/IPMC**, de **01 de fevereiro de 2023**, no cargo presidente do Instituto de Previdência do Município de Capanema-PA, que seria gozado de 06/02/2023 a 07/03/2023.

**Art. 2º** - O quantitativo de dias remanescentes são de **26 (vinte e seis) dias**, e um novo período poderá ser iniciado a qualquer momento, sem prejuízo ao serviço público.

**Art. 3º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2023.

**DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, Estado do Pará, aos 10 de fevereiro de 2023.

  
**Ivone Cléia Farias Pereira**  
Presidente do IPMC  
Decreto nº 015/2021

Registrada e publicada  
Em: 10 / 02 / 2023.